



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 54, de 6 de maio de 2020

Altera dispositivo da Portaria nº 146/2019, Constitui Comissão para Avaliação de Bens Patrimoniais e demais atos correlatos, conforme solicitado no protocolo sob nº 788/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 146, de 13 de setembro de 2019, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.407 de 16 de setembro de 2019, página 23, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - ...

...

IV – Fabio Alexandre Grego, Diretor-Geral;

...

"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 06 de maio de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.601 de 07.05.2020, pág.s. 22 e 023.

POR 054/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

